ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CENTROS COMERCIAIS

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE QUOTAS APCC - 2026

COMUNICAÇÂO 16_01_2026

No seguimento da publicação pelo Instituto Nacional de Estatística – INE, do valor da inflação média do ano anterior e da correspondente aplicação do sistema automático de atualização anual de joia e quotas da APCC *(n.º 5 do Artigo 7º dos ESTATUTOS)*, informamos que os valores da Tabela de Quotizações foram sujeitos à atualização de ***2,3%*** **em 2026.**

Assim, os valores a vigorar com data-efeito a 1 de janeiro de 2026, resultam da incidência do *fator 1,023* sobre os valores do ano anterior, conforme tabela infra:

VALOR DA JOIA DE ADMISSÃO: **233,19 €**

TABELA DE QUOTIZAÇÕES APCC 25/26

	2025		2026	
ÁREA (ABC s/est.)	**Quota Trim.€**	**Quota Anual€**	**Quota Trim.€**	**Quota Anual€**
Associado Afiliado	332,74	1 330,94	340,39	1 361,57
Até 1.500 m^2	332,74	1 330,94	340,39	1 361,57
de 1.501 a 3.000 m^2	415,63	1 662,54	425,19	1 700,76
de 3.001 a 5.000 m^2	499,11	1 996,42	510,59	2 042,36
de 5.001 a 7.500 m^2	554,37	2 217,48	567,12	2 268,48
de 7.501 a 10.000 m^2	693,68	2 774,72	709,63	2 838,54
de 10.001 a 15.000 m^2	832,99	3 331,97	852,15	3 408,60
de 15.001 a 20.000 m^2	971,72	3 886,92	994,07	3 976,28
de 20.001 a 25.000 m^2	1 109,89	4 439,56	1 135,42	4 541,67
de 25.001 a 30.000 m^2	1 248,62	4 994,51	1 277,34	5 109,35
de 30.001 a 40.000 m^2	1 385,64	5 542,54	1 417,51	5 670,04
de 40.001 a 50.000 m^2	1 607,27	6 429,07	1 644,24	6 576,95
de 50.001 a 60.000 m^2	1 804,14	7 216,59	1 845,64	7 382,54
de 60.001 a 70.000 m^2	2 025,21	8 100,81	2 071,79	8 287,16
de 70.001 a 80.000 m^2	2 219,20	8 876,82	2 270,24	9 080,97
de 80.001 a 90.000 m^2	2 441,98	9 767,96	2 498,15	9 992,58
de 90.001 a 100.000 m^2	2 636,56	10 546,26	2 697,20	10 788,80
≥ 100.001 m^2	2 773,00	11 092,00	2 836,78	11 347,12

As quotizações dos Associados de Pleno Direito, são calculadas em função da Área Bruta de Construção (ABC), total da(s) unidade(s) comercial(ais) - excluindo área(s) de estacionamento; As quotizações dos Associados Afiliados, corresponde ao valor do primeiro intervalo da tabela de quotizações.